



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 174, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

LEANDRO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas quatro servidores, cada um lotado em funções específicas.

Considerando que o pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias e o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2025, dez (10) dias de férias ao servidor **PAULO SÉRGIO CORDEIRO**, Secretário Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 09 de janeiro de 2025.

Leandro de Paula
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo